



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44 DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8º da Lei n.º 842/190 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta administração sob nº 399/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 1º de junho de 2024, a servidora **VERIDIANE ROCHINSKI**, matrícula n.º 287744, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento Municipal de Saúde, gratificação de função de 40 % (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para exercer suas atividades cumulativamente junto à Ouvidoria do SUS.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº86/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal